PARECER Nº 534/2021 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2021

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão, em 2021, das honrarias 'Medalha Responsabilidade Socioambiental' e 'Diploma de Gratidão' ao Sr. Fábio José Feldmann, ao Instituto Akatu, ao Instituto Limpa Brasil Let's do It!, ao Projeto Ligue os Pontos e Volta Pinheiros.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e foi apresentada em consonância com o disposto na Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, que criou o Prêmio Responsabilidade Ambiental, a ser concedido às pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à qualificação e ao respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação, é necessário o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 23/06/2021.

Carlos Bezerra Jr. (PSDB) - Presidente

Alessandro Guedes (PT)

Faria de Sá (PP) - Relator

Gilberto Nascimento (PSC)

Professor Toninho Vespoli (PSOL)

Rubinho Nunes (sem partido)

Sandra Tadeu (DEM)

Sansão Pereira (REPUBLICANOS)

Thammy Miranda (PL)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 24/06/2021, p. 78, e em 13/07/2021, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.